DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Atas de Classificação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

Publicação Oficial do Município

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.11.23 18:17:32 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.547 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Setor de Esportes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 251 - Fonte 01 Tesouro.....20.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Setor de Esportes

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 254 – Fonte 01
Tesouro.....20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: GGQBPZAU

DECRETO Nº 4.548 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 04 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

22.691.0038.2090.0000 Projeto Escola da beleza

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 549 - Fonte 02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados.....500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 13 04 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

22.691.0038.2090.0000 Projeto Escola da beleza

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 472 - Fonte 01 Tesouro.....500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: PIL2S/W2

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO Nº 4.549, DE 10 DE NOVEMBRO 2016.

"Regulamenta a Lei nº 4.558 de 08 de novembro de 2016, e dá outras providências."

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.558 de 08 de novembro de 2016, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 1.369.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000 Atividade de apoio administrativo financeiro da SME 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Ficha 129 – Fonte 01 Tesouro..... 100.000,00

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 164 – Fonte 01 Tesouro..... 420.000,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 165 – Fonte 01 Tesouro 100.000,00

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 173 – Fonte 01 Tesouro 40.000,00

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2027.0000 Manutenção do Ens. Fundamental Básico - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 186 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....200.000,00

12.361.0021.2027.0000 Manutenção do Ens. Fundamental Básico - FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 187 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....90.000,00

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2028.0000 Manutenção do Ens. Fundamental Básico - FUNDEB 40% 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 189 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....50.000,00

12.361.0021.2028.0000 Manutenção do Ens. Fundamental Básico - FUNDEB 40% 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 190 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....20.000,00

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Setor de Esportes

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 247 – Fonte 01 Tesouro..... 15.000,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 272 – Fonte 01 Tesouro..... 160.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 287 – Fonte 01 Tesouro..... 54.000,00

02 09 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0025.2043.0000 Dose Certa

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 304 – fonte 01 Tesouro..... 12.000,00

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 323 – Fonte 01 Tesouro..... 30.000,00

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha 325 – Fonte 01 Tesouro..... 5.000,00

02 11 01 DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0030.2053.0000 Atendimento a demanda funcional da Assist. Social

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 352 – fonte 01 Tesouro..... 15.000,00

02 11 02 DIV. FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2054.0000 Atendimento do CRAS / PAIF

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 368 – Fonte 01 Tesouro..... 15.000,00

08.244.0031.2054.0000 Atendimento do CRAS / PAIF

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 370 – Fonte 01 Tesouro..... 15.000,00

08.244.0032.2092.0000 Atendimento ao CREAS/PAEFI - Proteção Social Especial

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 398 – Fonte 01 TESOURO..... 6.000,00

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0036.2066.0000 Atend. a Demanda Funcional Adm. Fin. Atividade Turística

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 441 – Fonte 01 TESOURO..... 15.000,00

23.695.0036.2066.0000 Atend. a Demanda Funcional Adm. Fin. Atividade Turística

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 442 – fonte 01 Tesouro..... 7.000,00

TOTAL 1.369.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Remanejamento.

02 05 01 DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0007.2008.0000 Manutenção da Divisão de Finanças

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 65 – Fonte 01 Tesouro..... 100.000,00

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0010.2011.0000 Atendimento ao Funcionamento da Secr. de Obras

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 84 - Fonte 01 Tesouro..... 308.000,00

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2021.0000 Manutenção do Transporte de Alunos

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Ficha 152 – Fonte 01 Tesouro..... 100.000,00

12.361.0017.2021.0000 Manutenção do Transporte de Alunos

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 153 – Fonte 01 Tesouro..... 20.000,00

12.366.0020.2026.0000 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 181 – Fonte 01 Tesouro..... 10.000,00

12.366.0020.2026.0000 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 182 – Fonte 01 Tesouro..... 3.000,00

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.365.0022.2029.0000 Manutenção Ensino Infantil - FUDEB 60%

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 199 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinc..... 400.000,00

12.365.0022.2029.0000 Manutenção Ensino Infantil - FUDEB 60%

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 200 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados..... 100.000,00

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.365.0022.2030.0000 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 202 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados..... 20.000,00

02 07 04 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.122.0023.2031.0000 Manutenção da Educação Complementar

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 211 – Fonte 01 Tesouro..... 10.000,00

02 09 01 INVESTIMENTOS

10.122.0025.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 256 – Fonte 01 Tesouro..... 1.000,00

10.122.0025.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 257 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....140.000,00

10.122.0025.1023.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Estab. de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 258 – Fonte 01 Tesouro..... 1.000,00

10.122.0025.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 545 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....11.000,00

10.122.0025.1023.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Estab. de Saúde

4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Ficha 546 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....13.000,00

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000 Execução e Qualificação da Gestão

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 259 – Fonte 01 Tesouro..... 40.000,00

10.122.0025.2040.0000 Execução e Qualificação da Gestão

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 260 – Fonte 01 Tesouro..... 6.000,00

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10.304.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Ficha 311 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....2.000,00

10.304.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 313 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....4.000,00

10.304.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 315 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....5.000,00

10.304.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha 317 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....3.000,00

02 11 02 DIV. FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2092.0000 Atendimento ao CREAS/PAEFI - Proteção Social Especial

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 397 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados..... 40.000,00

02 13 01 GABINETE DA SECRETARIA - TURISMO

23.122.0035.2065.0000 Administração Geral

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 431 – Fonte 01 Tesouro..... 22.000,00

02 13 03 DIVISAO DE CULTURA

13.392.0037.2068.0000 Atendimento a Demanda Funcional, Adm. Fin. Atividade Cultura 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 453 – Fonte 01 Tesouro..... 10.000,00

TOTAL 1.369.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: ZT53ZEWC

DECRETO Nº 4.550, DE 10 DE NOVEMBRO 2016.

“Regulamenta a Lei nº 4.559 de 08 de novembro de 2016, e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.559 de 08 de novembro de 2016, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 04 04 DIVISÃO DO FUNDO MUN. CORPO DE BOMBEIRO

06.182.0006.1004.0000 Reforma e Ampliação do Prédio Corpo de Bombeiros

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 53 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 35.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Remanejamento.

02 04 04 DIVISÃO DO FUNDO MUN. CORPO DE BOMBEIRO

06.182.0006.2007.0000 Manutenção do FEBOM

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 55 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Código Localizador: VFSQ7AVV

DECRETO Nº 4.551 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.48.00 Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

Ficha 301 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 2.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 299 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: H/UQ2DT5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 61/2016

2º RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica excluída a seguinte transcrição do Edital:

- alínea “c” do subitem 8.4;

- alínea “a” do subitem 11.1.1.

b) Do item 11.1.1

Onde se lê (subitem 8.2, alíneas “b” a “e”). Leia-se (subitem 8.2, alíneas “a” a “e”).

c) Fica redesignada para as 09h: 00min do dia 06 de Dezembro de 2016 a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

d) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto-SP, 22 de Novembro de 2016.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

PREGOEIRO

Código Localizador: Nl9CRNZ+

PROCESSO N° 063/2016

PREGÃO N° 041/2016

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica incluso o seguinte subitem no edital:

2.3.1.1 O número inicial está estimado em 600 refeições no café da manhã, almoço e jantar, número

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

este que se repetirá nos 05 primeiros dias (08, 09,10,11 e 12/12). Do dia 13 a 15/12 este número está estimado para 300 refeições e nos dias 16 e 17/12 uma estimativa de 150 refeições.

b)Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 22 de Novembro de 2016.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

Pregoeiro

Código Localizador: MPB+PKN9

Atas de Classificação

PROCESSO Nº 59/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016
JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Pereira Barreto-SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada na ata de sessão interna, realizada no dia 22/11/2016, a CPL decidiu pela inabilitação por descumprir as exigências dos subitens as seguintes empresas ABELAR SOARES DE OLIVEIRA - ME, subitens 5.2.3.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3, ZILDA MARTINS DE ANDRADE – ME, subitem 5.2.3.2, MARIA CECILIA JORGE – EPP, Item 4.6 e Anexo II do Edital, CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI, Anexo II do Edital, e bem como por habilitar as empresas ALAN DOS SANTOS SILVA ENGENHARIA ME, DOMINGOS SAVIO MARQUES & CIA LTDA – ME e SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, por apresentar regularmente toda documentação exigida no Edital disciplinador do certame, e, após os prazos recursais dará ciência aos licitantes diretamente e através de publicação nos veículos competentes, de data para prosseguimento do certame.

Pereira Barreto-SP, 23 de Novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Código Localizador: JSWAFACN

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 6.139/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 002/15

PROCESSO Nº 026/2015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA – EPP.

Objeto: Execução de Obra para Construção de Cobertura da Quadra Escolar Poliesportiva, localizada na Rua Dermival Franceschi, nº 645 – Centro, no município de Pereira Barreto, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do PAC 2, incluindo material e mão-de-obra, em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da CONTRATADA, de ROBERTO JORGE GARCIA-ME para DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA – EPP, conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual, de 28 de Outubro de 2016, protocolado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 387.589/16-8, em 04 de Novembro de 2016.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 22 de Novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: I6R3HGOQ